



Câmara dos Deputados

# TVR 780/2024

**Autor:** Poder Executivo

**Data da Apresentação:** 14/11/2024

**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional o do ato constante da Portaria nº 13.405, de 5 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2024, que renova, a partir de 24 de outubro de 2021, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Clube de Inhapim Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Inhapim, Estado de Minas Gerais.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto Despacho:** Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).  
Regime de Tramitação: Art. 223 CF  
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Matérias sujeitas a normas especiais:** Art. 223 - CF

**Em**

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2824890>

2824890

2824890